



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

# PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1029/2026

INDICAÇÃO Nº 699/2026

## EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE SERVIÇO DE TAPA-BURACO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA GUIA E SARJETA, NA RUA CESAR WALDEMAR CALDORÍN, DEFRENTE AO Nº 3.034, NO BAIRRO: COHAB CHRIS.

## AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-322112-110D0W-2U3I2P

DATA/HORA 26/08/2026 12:22:28

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 699/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que realize serviço de tapa-buraco, bem como, a manutenção da guia e sarjeta, na Rua Cesar Waldemar Caldorín, defronte ao nº 3.034, no Bairro Cohab Chris.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de agosto de 2026

**DÉBORA ROMANI**  
AUTORA

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, visando promover melhorias na infraestrutura urbana e atender às demandas apresentadas pela população, especialmente aquelas relacionadas à conservação das vias públicas e à segurança dos munícipes.

É sabido também que a adequada manutenção das vias e dos espaços públicos constitui medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população, cabendo ao Poder Público adotar providências preventivas e corretivas sempre que identificadas situações que possam comprometer a utilização adequada das vias.

Considerando que, dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que realize serviço de tapa-buraco, bem como a manutenção da guia e sarjeta, na Rua Cesar Waldemar Caldorín, defronte ao nº 3.034, no Bairro Cohab Chris, tendo em vista as condições apresentadas no local.

A realização do serviço de tapa-buraco é necessária para corrigir as irregularidades existentes no pavimento, evitando que o problema se agrave e possa ocasionar danos aos veículos, quedas de motociclistas e ciclistas, além de representar risco aos demais usuários da via. Da mesma forma, a manutenção da guia e sarjeta é importante para garantir a adequada delimitação da via e favorecer o

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2026 10:49:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109278-0G5H8F-3COM5X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## Câmara Municipal de Votuporanga

### *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

correto escoamento das águas pluviais, prevenindo o acúmulo de água e a consequente deterioração do pavimento.

Trata-se, portanto, de uma intervenção necessária para preservar a infraestrutura urbana, proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres e assegurar melhores condições de circulação aos moradores e demais pessoas que utilizam a referida via, já que esta foi uma solicitação direcionada por munícipes a esta Vereadora.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que viabilize, com a maior brevidade possível, a execução dos serviços de tapa-buraco e manutenção da guia e sarjeta no endereço mencionado, contribuindo para a conservação da via pública e para o bem-estar da população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2026 10:49:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-109278-0G5H8F-3COM5X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







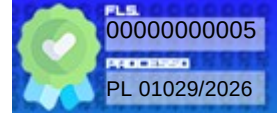
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 699/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 699/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1029/2026** em **28/08/2026** às **10:49:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de agosto de 2026.

**DENISE PERES VIEIRA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2026 15:54:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0Y6P0H-6A4W3T-1J1W1J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

